

Relatório Anual de Gestão 2024

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MEDIANEIRA
Região de Saúde	9ª RS Foz do Iguaçu
Área	328,73 Km²
População	54.369 Hab
Densidade Populacional	166 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/06/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS MEDIANEIRA
Número CNES	7464169
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76206481000158
Endereço	RUA RIO DE JANEIRO ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS 2350 ANEXO UBS CENTRO
Email	rosangela@medianeira.pr.gov.br
Telefone	45 3264-8677

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/06/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
E-mail secretário(a)	rosangela@medianeira.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	45991393959

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	09.239.394/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FOZ DO IGUAÇU	617.701	285415	462,06
ITAIPULÂNDIA	336.173	11485	34,16
MATELÂNDIA	639.746	18450	28,84
MEDIANEIRA	328.733	54369	165,39
MISSAL	319.51	11064	34,63
RAMILÂNDIA	237.195	4221	17,80
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	259.393	24262	93,53
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	483.658	5007	10,35
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	851.301	29122	34,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2024	30/09/2024	26/02/2025

• Considerações

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório de Gestão de 2024, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Este relatório está sistematizado conforme determina a legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e aponta no artigo 436 que:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

a) ao Plano de Saúde;

b) à Programação Anual de Saúde; e

c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - elaboração de:

a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e

b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo...

Contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2024 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 01/2024 CMS de 02 de Fevereiro de 2024.

Os dados apresentados são preliminares.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2024.

O RAG 2024 está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde e apresenta as informações sobre o orçamento, ações e serviços de saúde realizados no município no ano de 2024.

O RAG tem o objetivo de apresentar os resultados decorrentes da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do mesmo ano e também ajustar os direcionamentos necessários em relação ao Plano de Saúde, válido até 2025.

O DGMP, de uso obrigatório para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais no âmbito do SUS, importa dados de outros sistemas nacionais de informação, mas ainda apresenta algumas inconsistências na sua importação. Ressalta-se que muitas das bases oficiais de informação podem ser atualizadas até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (ex. SIA, SIH e SIOPS) e por isso alguns dados apresentados são considerados parciais.

Espera-se que os resultados apresentados neste RAG possam sustentar e direcionar as ações e metas a serem executadas no ano vigente e, principalmente, que permitam o monitoramento das ações de saúde pública pelo controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1523	1452	2975
5 a 9 anos	1560	1475	3035
10 a 14 anos	1590	1457	3047
15 a 19 anos	1646	1516	3162
20 a 29 anos	3758	3552	7310
30 a 39 anos	3749	3733	7482
40 a 49 anos	3102	3289	6391
50 a 59 anos	2861	3161	6022
60 a 69 anos	1931	2321	4252
70 a 79 anos	958	1255	2213
80 anos e mais	387	664	1051
Total	23065	23875	46940

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MEDIANEIRA	794	770	770	809

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	371	426	201	208	361
II. Neoplasias (tumores)	349	245	380	513	518
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	27	44	68	50
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	32	24	25	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	36	50	66	53	50
VI. Doenças do sistema nervoso	57	43	81	80	112
VII. Doenças do olho e anexos	12	12	27	38	35
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	3	4	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	228	155	227	232	228
X. Doenças do aparelho respiratório	232	201	291	375	390
XI. Doenças do aparelho digestivo	264	200	475	464	520
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	20	23	36	59
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	65	140	166	183
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	300	250	384	334	373
XV. Gravidez parto e puerpério	699	675	694	665	647

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	67	39	58	59	73
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	13	20	15	28
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	52	38	34	50	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	453	435	446	555	533
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	67	72	111	76	70
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3377	3001	3729	4016	4350

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	124	24	10
II. Neoplasias (tumores)	68	49	61	68
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	19	17	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	5
VI. Doenças do sistema nervoso	16	21	14	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	82	95	85
X. Doenças do aparelho respiratório	33	26	54	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	20	20	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	8	9
XV. Gravidez parto e puerpério	4	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	4	-	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	4	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	44	47	39	42
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	332	409	346	331

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos do município de Medianeira, se mantém com o sexo feminino com maior número do que o masculino. Já em relação aos internamentos, houve uma mudança no ano de 2024 para 2023. O parto sempre permanece em primeiro lugar de causa, mas a segunda causa em 2023 era neoplasia, seguido de causas externas, já em 2024, a segunda causa é doenças do aparelho digestivo seguido de neoplasias e causas externas com o mesmo número de casos até o momento do presente relatório.

As causas de óbitos, permanece com as doenças do aparelho circulatório em primeiro lugar, seguido de neoplasias. Já a terceira causa, em 2022 era doenças do aparelho respiratório em em 2023 ficou causas externas, e conforme os dados preliminares até o momento em 2024 a primeira causa de óbito são as doenças do aparelho circulatório, seguida de neoplasias e doenças do aparelho respiratório como segunda causa e em terceiro lugar ficam as causas externas. Analisando as faixas etárias das mortalidades as doenças de primeira e segunda causas são predominantes na faixa etária acima de 60 anos, já a terceira causa chama atenção por estar entre a faixa etária de 20 a 49 anos.

O fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde favorecem a diminuição da morbimortalidade por causas sensíveis, com ações de prevenção conjunto com outros órgãos e demais Secretarias. Dessa forma, a gestão vem estruturando e fortalecendo toda a secretaria, para ter resultados mais eficazes de prevenção e promoção à saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.670
Atendimento Individual	163.700
Procedimento	587.818
Atendimento Odontológico	11.645

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	66	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2774	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	448	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3224	-
Total	3672	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados estão com divergências considerando o sistema próprio do município e o próprio SISAB, considerando o quadrimestre e a produção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	5	27	33
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	2	4	7
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	8	60	71

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PRIVADO	0	0	1	1
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	36	2	1	39
COOPERATIVA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	6	1	8
PESSOAS FISICAS				
Total	60	8	3	71

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No que se refere a Rede física prestadora de serviços no SUS, abaixo relacionamos os serviços de gestão:

-VIGILANCIA EM SAUDE

- UNIDADE DE SAÚDE PQ INDEPENDÊNCIA

-UNIDADE DE SAUDE NAZARE

-UNIDADE DE SAUDE MARALUCIA

-UNIDADE DE SAUDE ITAIPU

-UNIDADE DE SAUDE IPE

-UNIDADE DE SAUDE CONDA

-UNIDADE DE SAUDE CENTRO

- UBS CENTRO SOCIAL URBANO CSU

-UBS JARDIM IRENE

- UBS BELO HORIZONTE I

- UBS BELO HORIZONTE II

-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

-SAMU MEDIANEIRA USB 01

-SAMU MEDIANEIRA USA 01

-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO

-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS-

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	28	39	107	51
	Intermediados por outra entidade (08)	37	11	8	23	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	20	0	6	1	0
	Celetistas (0105)	1	1	8	4	0
	Intermediados por outra entidade (08)	28	0	10	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	5	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	7	13	13
	Celetistas (0105)	6	6	7	10
	Intermediados por outra entidade (08)	56	57	54	46
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	18	38	23
	Bolsistas (07)	0	0	2	15
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	224	217	272	277
	Intermediados por outra entidade (08)	8	19	87	114
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	4	4
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	45	18	21

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS Medianeira o município conta com em seu quadro com servidores públicos, servidores de processo seletivo simplificado, estagiários e mais médicos, além disso conta com serviços terceirizados de recepção e motoristas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatório	Número	2021	0	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar periodicamente o portal da transparência									

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e manter serviços em tecnologia da informação e comunicação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar os trabalhos									
2. Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o sistema para maior transparência									
Ação Nº 2 - Manter a divulgação das listas de espera pelo portal									
3. Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal Ativo	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar fluxos de atendimento, campanhas									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolo atualizado.									
2. Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para médicos e agendadores sobre referências e fluxos de autorização									
3. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	Número de avaliações	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o plano operativo hospitalar;									
Ação Nº 2 - Avaliar as listas de espera de consultas e exames.									
4. Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditar os contratos dos prestadores de serviços;									
Ação Nº 2 - Manter atualizada as planilhas de controle.									
5. Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de respostas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os processos de acordo com a demanda recebida;									
Ação Nº 2 - Emitir pareceres quando solicitado.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade	Linha de cuidado implantada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantada a Linha de cuidado da SESA através da equipe multidisciplinar.									
2. Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	cobertura de acompanhamento	Percentual	2021	10,00	30,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar o preenchimento dentro das atividades dos ACS;									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do acompanhamento através da Equipe Multidisciplinar.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	65,00	77,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica através da contratação de servidores e melhorias da estrutura física.									
2. Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internamentos por causas sensíveis	Percentual	2021	30,00	27,00	28,00	Percentual	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar os grupos de atividade física;									
Ação Nº 2 - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis;									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;									
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco de todas as condições crônicas conforme as Linhas Guias									

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica bucal	Percentual	2021	52,27	73,70	83,54	Percentual	83,54	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 3 equipes de Saúde Bucal (ESB/ESF).									
2. Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2021	3,50	6,50	8,50	Percentual	8,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Alimentação e transposição ao e-SUS correta dos indicadores									
Ação Nº 3 - Garantir insumos necessários ao programa saúde na escola									
Ação Nº 4 - Articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações, bem como capacitar agentes indiretos para a realização									
3. Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Cobertura de 1ª consulta odontológico a gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica. Programar a consulta odontológica no mesmo dia da consulta médica do pré natal									
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e SUS, para realização e análise do indicador									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico									
4. Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	Proporção de exodontia	Proporção	2021	4,49	2,80	3,20	Proporção	3,20	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar corretamente o sistema de informação									
Ação Nº 2 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica									

Ação Nº 3 - Manter e ampliar os encaminhamentos de endodontia ao CEO									
Ação Nº 4 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal									
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,53	0,65	0,60	Razão	0,60	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de coletas de preventivo para a população alvo									
Ação Nº 2 - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas									
2. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,42	0,40	Razão	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com prestadores de serviços de mamografia e ações para captação do público alvo									
Ação Nº 2 - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna	Razão	2021	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar estratificação de risco conforme Linha Guia Mãe Paranaense em todas as consultas.									
Ação Nº 2 - Manter profissional obstetra inserido em todas as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes									
2. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	10,00	10,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional Pediatra e obstetra inserido em todas as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Preconizar a primeira consulta do bebê até o sétimo dia de vida;									
Ação Nº 3 - Estratificar todos os bebês de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense									
Ação Nº 4 - Realizar Puericultura em todos os bebês até o segundo ano de vida conforme orientação da Linha Guia Mãe Paranaense									
Ação Nº 5 - Realizar imunização em todas as crianças de acordo com o Calendário Nacional de Imunização									
3. Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual	2021	80,00	88,60	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes até as 12 semanas									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de gestantes que faltam nas consultas									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de gestantes para o cumprimento do indicador do Previne Brasil									
4. Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	Percentual	2021	16,00	13,00	14,00	Percentual	13,00	92,86
Ação Nº 1 - Intensificar o Planejamento Familiar na faixa etária abaixo dos 18 anos									
Ação Nº 2 - Palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas municipais									
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	5	35	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamentos e discussão de casos de saúde mental que exigem trabalho em rede junto com as UBS.									
2. Aumentar o número de profissionais de psicologia	Contratação do profissional	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não há previsão de contratação.									
3. Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem	número de capacitações	Número	2021	0	25	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ações de prevenção nas escolas municipais em conjunto com as UBS para aplicação nas escolas municipais									
4. Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	número de grupos implantados	Número	2021	9	9	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos na atenção básica que consigam atender a população.									
5. Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	Ampliar número de profissionais	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de reabilitação no CAPS visando a ressocialização e melhora dos pacientes									
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do pezinho na alta hospitalar.									
2. Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização da triagem auditiva na alta hospitalar									
3. Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do coraçãozinho na alta hospitalar									
4. Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste	Percentual	2021	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem									
Ação Nº 2 - Verificar a realização do teste do olhinho na alta hospitalar									
OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos estratificados	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastramento da população do território por faixa etária									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia e criação do Plano de cuidados conforme estratificação									
2. Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes implantada	Número	2021	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de dispersão solicitadas pelo Planifica SUS na unidade laboratório e demais simultaneamente									

OBJETIVO Nº 2.9 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes	Número	2021	8	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento a vítima e identificação de casos de abuso e violência									
Ação Nº 2 - Conscientizar profissionais de saúde quanto à notificação das vítimas de casos de abuso e violência									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento clínico e psicológico									
OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Manter planejamento em conjunto, escola e unidades de saúde, das ações anuais essenciais exigidas pelo PSE.									
OBJETIVO Nº 2.11 - Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	credenciamento de equipe ativo	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aderido e implantado a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)									
OBJETIVO Nº 2.12 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Manter unidade	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato de Gestão com a Organização Social									
Ação Nº 2 - Realizar fiscalização do contrato									
2. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os servidores									
3. Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a todos os chamados recebidos pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os servidores									
OBJETIVO Nº 2.13 - Fortalecer a assistência farmacêutica no Paraná.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões da Comissão para revisão da REMUME, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos									
Ação Nº 2 - Aprovar a REMUME elaborada, de acordo com a legislação vigente									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões semestrais da Comissão para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos									
2. Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	Proporção	2021	50,00	80,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível									
Ação Nº 2 - Divulgar a REMUME no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal									
3. Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	Proporção de prescrições nutricionais atendidas	Proporção	2021	60,00	90,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas de Consumo médio mensal das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais									
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição das nutrições enterais e fórmulas infantis especiais, em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento									
4. Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	Proporção de prescrições atendidas	Proporção	2021	90,00	100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelos farmacêuticos, dos pacientes que necessitam de medicamentos do Componente Especializado, em tempo oportuno, para que os mesmos recebam a devida orientação									
Ação Nº 2 - Encaminhar os processos novos e renovações à 9ª Regional de Saúde, em tempo adequado, para garantir o recebimento da medicação solicitada									
Ação Nº 3 - Realizar controle do estoque dos Medicamentos Excepcionais, buscando a regularidade do abastecimento									
5. Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelos farmacêuticos, dos pacientes que necessitam de medicamentos de Demandas Judiciais									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno									
6. Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	Proporção de medicamentos disponíveis	Proporção	2021	60,00	90,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas de Consumo médio mensal dos medicamentos									
Ação Nº 2 - Organizar e controlar o consumo de medicamentos nas Unidades de Saúde, com a participação do farmacêutico									
Ação Nº 3 - Realizar as programações de medicamentos do Consócio Paraná Saúde, trimestralmente									
Ação Nº 4 - Realizar compras adicionais, mediante licitação, para suprir as demandas não atendidas pelo Consórcio Paraná Saúde									
Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.									
7. Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	Farmácias criadas	Número		0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo para criação de mais uma Farmácia Municipal, em ponto de maior demanda no município									
8. Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	Proporção de medicamentos Fitoterápicos disponibilizado	Proporção	2021	0,00	40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a inclusão de novos medicamentos fitoterápicos na REMUME, em consonância com os itens constantes na RENAME									
Ação Nº 2 - Divulgar os medicamentos fitoterápicos da REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os mesmos, sempre que possível									
Ação Nº 3 - Viabilizar junto aos demais setores responsáveis, a realização de treinamentos referentes à Fitoterapia									
Ação Nº 4 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos fitoterápicos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento									
9. Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	CAF em funcionamento	Número	2021	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - CAF implantado										
10. Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Proporção dos recursos IOAF aplicados	Proporção	2021	80,00	100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar a aplicação dos recursos do IOAF, para adquirir itens necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica, mediante cuidadosa análise das necessidades prioritárias										
OBJETIVO Nº 2 .14 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o protocolo atualizado										
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação aos profissionais										
Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo										
OBJETIVO Nº 2 .15 - Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Construir 01 ambulatório de feridas	Ambulatório construído	Número	2021	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construção do Ambulatorio										
2. Construção de 4 novas UBS	Número de novas UBS construídas	Número	2021	0	4	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Construção UBS Cidade Alta										
3. Reforma de UBS	Número de UBS reformadas	Número	2021	0	4	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforma UBS Condá										
Ação Nº 2 - Reforma UBS Centro										
DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações	Percentual	2021	75,00	85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todas as ações descritas e subordinadas à Vigilância em Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de informação										
OBJETIVO Nº 3 .2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal	Percentual	2021	75,00	90,00	85,00	Percentual	87,50	102,94	
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e verificação de carteirinhas em conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinas										
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais qualificando as ações de imunização, abrangendo também os ACSs, envolvendo-os e capacitando-os para que possam verificar a situação vacinal durante visita domiciliar										

Ação Nº 4 - Manter reuniões periódicas do Comitê de Imunização Municipal										
Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento integral do horário da UBS para imunização, especialmente das unidades com horário estendido										
Ação Nº 6 - Monitorar a qualidade dos registros de doses realizados pelas salas particulares e SUS do município										
Ação Nº 7 - Atualizar a população junto as mídias sociais oficiais do município e em tela da sala de espera das UBS informações sobre vacinas										
Ação Nº 8 - Manter o monitoramento da vinculação dos cadastros feitos pela unidade no sistema SIGSAUDE										
2. Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	proporção de casos encerrados	Proporção	2021	90,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as notificações realizadas pelos estabelecimentos de saúde no município										
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais em relação ao preenchimento e acompanhamento dos casos notificados										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das doenças e agravos de notificação compulsória e acompanhar tratamento e fechamento dos casos										
3. Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações	Proporção	2021	90,00	96,00	94,00	Proporção	100,00	106,38	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento e reunião, para os profissionais de toda a rede de atenção à violência										
Ação Nº 2 - Enviar documento sobre a importância da completude dos dados										
Ação Nº 3 - Monitorar prontuários e notificações realizadas										
4. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV para 100% das gestantes do município										
Ação Nº 2 - Iniciar tratamento precoce para os casos positivos										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do tratamento das gestantes soropositivas										
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	Proporção	2021	95,00	100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido molecular em todos os pacientes sintomáticos respiratórios										
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de sintomáticos respiratórios										
Ação Nº 3 - Monitorar os tratamentos										
Ação Nº 4 - Realizar treinamento em relação ao protocolo de Tuberculose										
Ação Nº 5 - Divulgar na mídia e palestras para a população em geral										
6. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos notificados de sífilis congênita										
Ação Nº 2 - Orientar a equipe em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com sífilis										
Ação Nº 3 - Realizar testagem de sífilis nos três trimestres da gestação e iniciar tratamento o mais breve possível na gestante e parceiro										
7. Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	90,00	100,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de casos novos										
Ação Nº 2 - Orientar para a testagem rápida dos contatos dos casos novos;										
Ação Nº 3 - Monitorar os tratamentos										
8. Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	97,00	97,00	97,00	Proporção	97,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito (SVO) em Foz do Iguaçu										
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos com causa mal definida										

9. Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
10. Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis em tempo oportuno.									
11. Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais em tempo oportuno									
OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Diminuir os índices de infestação									
Ação Nº 2 - Fazer palestras nos meios de comunicação e nas escolas									
Ação Nº 3 - Distribuir panfletos explicativos para prevenção									
Ação Nº 4 - Realizar vistoria e eliminar os focos nos pontos estratégicos									
Ação Nº 5 - Manter e ampliar a estrutura operacional para os agentes de endemias, havendo a necessidade de contratação de mais agentes de endemias para o setor									
Ação Nº 6 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos									
Ação Nº 7 - Realizar levantamento amostra bimestral de índice de infestação de larvas em todo o município									
Ação Nº 8 - Iniciar monitoramento por armadilhas ovitrampas e estratégias de controle por estação disseminadora									
Ação Nº 9 - Manter a estrutura operacional do plano de contingência, em período de epidemia									
Ação Nº 10 - Manter vínculo com a Atenção Básica e instituições hospitalares									
Ação Nº 11 - Manter contato com outras secretarias para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, em especial a Secretaria de Educação									
Ação Nº 12 - Eliminar a cadeia de transmissão do vetor e evitar a disseminação									
Ação Nº 13 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores									
Ação Nº 14 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário									
Ação Nº 15 - Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)									
Ação Nº 16 - Manter o comitê de Enfrentamento às Arboviroses ativo									
Ação Nº 17 - Executar as correções conforme legislação									
Ação Nº 18 - Indicar ao responsável, medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) e cobrança posterior no IPTU									
2. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem e enviar para análise.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o Programa Leite das Crianças;									

Ação Nº 2 - Atender à denúncias e reclamações;									
Ação Nº 3 - Realizar observação de animal agressor;									
Ação Nº 4 - Realizar educação Sanitária;									
Ação Nº 5 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 6 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de produtos e serviços									
Ação Nº 7 - Inspeccionar estabelecimentos médico odontológicos									
Ação Nº 8 - Inspeccionar estabelecimentos de educação									
Ação Nº 9 - Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes e comerciantes de alimentos e bebidas assim como seus meios de transporte									
Ação Nº 10 - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos									
Ação Nº 11 - Inspeccionar estabelecimentos de produtos e serviços									
Ação Nº 12 - Inspeccionar Indústrias Produtoras de Alimentos e Agroindústrias									
Ação Nº 13 - Inspeccionar Farmácias, Drogarias e Laboratórios de análises clínicas									
Ação Nº 14 - Conferir balanço semestral de Farmácias e Drogarias									
Ação Nº 15 - Inspeção Lei Antifumo									
Ação Nº 16 - Cadastro, Atendimento e Liberação de Licença Sanitária através do SINANVISA, SIEVISA, REDESIM, CONSULFARMA, SHTWEB;									
Ação Nº 17 - Autorização para confecção de receituário especial; Inclusão e exclusão de Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos									
Ação Nº 18 - Liberação de receita de outras unidades federativas e autorização para envio de medicamentos ao exterior									
Ação Nº 19 - Aprovação de projetos na área de saúde e alimentos									
Ação Nº 20 - Monitorar o VIGISOLO									
Ação Nº 21 - Análise de PGRSS									
Ação Nº 22 - Análise de projeto de Dispensa de Registro									
Ação Nº 23 - Investigação de Doenças									
Ação Nº 24 - Coleta de alimentos para análise									
Ação Nº 25 - Coleta de medicamentos para análise									
Ação Nº 26 - Ação para combate do abate clandestinos de animais									
Ação Nº 27 - Coleta de animais suspeitos para raiva									
Ação Nº 28 - Investigação epidemiológica de doenças zoonóticas									
OBJETIVO Nº 3 .5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações; Investigar os acidentes de trabalho									
Ação Nº 3 - Investigar os casos graves e de maior incidência									
Ação Nº 4 - Elaborar roteiro para visitas mensais									
Ação Nº 5 - Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST									
Ação Nº 6 - Discutir e elaborar estratégias de parcerias com outras instituições e empresas do município para implantar o Projeto Saúde na Empresa									
Ação Nº 7 - Orientar os trabalhadores rurais, sobre os riscos e cuidados do trabalho com agrotóxicos e acidentes									
Ação Nº 8 - Inspeccionar todos os estabelecimentos que possuem alvará verificando as condições de trabalho									
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Seguir com as capacitações de educação permanente promovidos pela secretaria municipal e pela Regional de Saúde									
2. Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostras	Número	2021	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de ação									
Ação Nº 2 - Divulgar a mostra									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	Percentual de avaliação de cada Instrumento de Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a execução do PMS, PAS e RAG;									
Ação Nº 2 - Avaliar os relatórios de prestação de contas quadrimestral.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver juntamente com a Regional de Saúde capacitação sobre CMS									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação sobre a Ouvidoria	Número de capacitações	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formalizar as ouvidorias e dar resposta em tempo adequado									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação									
OBJETIVO Nº 5.4 - Avaliar os serviços do SUS contratualizados pelo Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Particiar da comissão de fiscalização do Contrato de Gestão da UPA									
Ação Nº 2 - Participar das avaliações do Contrato com HMNSL									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	3	3
	Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	100,00	100,00

	Promover capacitação sobre a Ouvidoria	1	0
	Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	1	1
	Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	100,00	100,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	0	0
	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	80,00	65,00
	Construir 01 ambulatório de feridas	1	0
	Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	1	1
	Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	1	1
	Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
	Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	1	0
	Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	1	1
	Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	0	0
	Construção de 4 novas UBS	1	2
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	100,00	100,00
	Aumentar o número de profissionais de psicologia	0	0
	Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	100,00	90,00
	Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	1	1
	Reforma de UBS	2	2
	Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	100,00	100,00
	Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem	7	7
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	12	12
	Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	80,00	80,00
	Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	100,00	100,00
	Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	1	1
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	100,00	100,00
	Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	1	1
	Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	30,00	30,00
	Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	0	0
	Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	95,00	95,00
301 - Atenção Básica	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade	0	0
	Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	1	1
	Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	0	0
	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	12	12
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	80,00	80,00
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	100,00	100,00
	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	9	9
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	0,00	0,00

	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	0,60	0,60
	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	83,54	83,54
	Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	85,00	85,00
	Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	25,00	25,00
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	100,00	100,00
	Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	12	12
	Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	100,00	100,00
	Aumentar o número de profissionais de psicologia	0	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	10,00	10,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,40	0,40
	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	28,00	28,00
	Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	8,50	8,50
	Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	100,00	100,00
	Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	90,00	90,00
	Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	85,00	85,00
	Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	3,20	3,20
	Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	14,00	13,00
	Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	6	6
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	100	100
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	1	1
	Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	70,00	70,00
	Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	80,00	80,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	95,00	95,00
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede municipal	80,00	80,00
	Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	30,00	30,00
	Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	80,00	80,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	80,00	65,00
	Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	85,00	87,50
	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	95,00	100,00
	Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	94,00	100,00

Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	90,00
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	100,00	100,00
Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	100,00
Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97,00	97,00
Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.154.891,25	380.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.534.891,25
	Capital	6.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	16.599.943,75	11.917.000,00	4.658.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.314.943,75
	Capital	840.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	840.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	21.390.000,00	16.490.000,00	2.330.000,00	1.710.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.920.000,00
	Capital	65.000,00	195.000,00	40.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	310.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.245.287,50	650.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.895.287,50
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	130.000,00	60.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	225.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.312.200,00	688.847,13	202.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00	2.873.047,13
	Capital	20.000,00	0,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	593.662,79	325.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	918.662,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Finalizamos o ano de 2024 com 50.897 atendimentos na AP, e 19.252 na Unidade de Pronto Atendimento. No CAPS, tivemos 2.798 atendimentos, e na e-MULti 3.607 atendimentos.

Totalizando 76.554 atendimentos no ano de 2024

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	23.743.254,53	7.033.054,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.062,52	30.883.371,15
	Capital	0,00	2.662.133,20	1.680.807,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.164,12	4.420.105,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	35.185.695,72	7.833.312,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.019.008,41
	Capital	0,00	783.047,84	25.804,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.852,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.896.851,99	659.917,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556.769,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	161.347,17	110.555,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.902,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.559.117,10	1.031.382,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.499,39
	Capital	0,00	66.226,84	65.900,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.127,58
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	427.735,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.735,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	841.486,60	7.598,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,05	852.831,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	7.920,00
TOTAL		0,00	67.326.896,40	18.448.333,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.893,69	85.971.123,27
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,33 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.581,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	9,83 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	67.558.099,72	69.440.049,77	61.605.704,61	88,72

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.518.698,27	19.518.698,27	15.158.810,12	77,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.145.396,01	9.145.396,01	6.603.009,32	72,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.567.970,97	22.567.970,97	21.949.137,88	97,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.326.034,47	18.207.984,52	17.894.747,29	98,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.443.324,11	139.825.833,51	140.553.132,58	100,52
Cota-Parte FPM	60.157.464,27	62.913.079,44	63.907.058,20	101,58
Cota-Parte ITR	197.136,37	197.136,37	204.688,29	103,83
Cota-Parte do IPVA	15.351.825,59	15.351.825,59	17.146.639,60	111,69
Cota-Parte do ICMS	57.909.945,94	60.536.840,17	58.411.823,58	96,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	826.951,94	826.951,94	882.922,91	106,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	202.001.423,83	209.265.883,28	202.158.837,19	96,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.356.943,75	31.571.847,33	26.405.387,73	83,64	24.981.384,44	79,13	24.981.384,44	79,13	1.424.003,29
Despesas Correntes	28.516.943,75	27.998.046,53	23.743.254,53	84,80	23.408.880,56	83,61	23.408.880,56	83,61	334.373,97
Despesas de Capital	840.000,00	3.573.800,80	2.662.133,20	74,49	1.572.503,88	44,00	1.572.503,88	44,00	1.089.629,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.980.000,00	38.339.732,65	37.888.475,39	98,82	37.281.926,18	97,24	37.279.187,44	97,23	606.549,21
Despesas Correntes	37.720.000,00	37.510.732,65	37.105.427,55	98,92	36.688.767,09	97,81	36.686.028,35	97,80	416.660,46
Despesas de Capital	260.000,00	829.000,00	783.047,84	94,46	593.159,09	71,55	593.159,09	71,55	189.888,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.905.287,50	3.105.287,50	1.896.851,99	61,08	1.758.740,99	56,64	1.758.642,99	56,63	138.111,00
Despesas Correntes	2.895.287,50	3.095.287,50	1.896.851,99	61,28	1.758.740,99	56,82	1.758.642,99	56,82	138.111,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	350.000,00	350.000,00	161.347,17	46,10	161.347,17	46,10	161.347,17	46,10	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	161.347,17	46,10	161.347,17	46,10	161.347,17	46,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.021.047,13	1.936.522,33	1.625.343,94	83,93	1.625.343,94	83,93	1.625.343,94	83,93	0,00
Despesas Correntes	2.001.047,13	1.866.522,33	1.559.117,10	83,53	1.559.117,10	83,53	1.559.117,10	83,53	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	70.000,00	66.226,84	94,61	66.226,84	94,61	66.226,84	94,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	918.662,79	918.662,79	427.735,41	46,56	414.098,61	45,08	414.098,61	45,08	13.636,80
Despesas Correntes	918.662,79	918.662,79	427.735,41	46,56	414.098,61	45,08	414.098,61	45,08	13.636,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.540.891,25	1.037.202,85	841.486,60	81,13	841.486,60	81,13	841.486,60	81,13	0,00
Despesas Correntes	1.534.891,25	1.031.202,85	841.486,60	81,60	841.486,60	81,60	841.486,60	81,60	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	75.072.832,42	77.259.255,45	69.246.628,23	89,63	67.064.327,93	86,80	67.061.491,19	86,80	2.182.300,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				69.246.628,23		67.064.327,93		67.061.491,19	

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	69.246.628,23	67.064.327,93	67.061.491,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	30.323.825,57		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	38.922.802,66	36.740.502,36	36.737.665,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,25	33,17	33,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	30.323.825,57	69.246.628,23	38.922.802,66	2.185.137,04	0,00	0,00	0,00	2.185.137,04	0,00	38.922.802,66
Empenhos de 2023	27.239.393,19	52.288.380,09	25.048.986,90	2.211.669,07	2.133.247,31	0,00	1.936.458,84	16.458,04	258.752,19	26.923.482,02
Empenhos de 2022	23.966.803,17	50.426.669,72	26.459.866,55	3.351.282,70	0,00	0,00	2.931.282,03	2.349,50	417.651,17	26.042.215,38
Empenhos de 2021	19.585.287,08	35.035.327,05	15.450.039,97	1.709.338,20	0,00	0,00	1.362.069,10	0,00	347.269,10	15.102.770,87
Empenhos de 2020	15.642.141,30	29.964.182,90	14.322.041,60	854.752,14	0,00	0,00	694.839,75	0,00	159.912,39	14.162.129,21
Empenhos de 2019	15.450.805,72	18.285.224,01	2.834.418,29	1.828.700,63	0,00	0,00	1.772.481,46	0,00	56.219,17	2.778.199,12
Empenhos de 2018	14.345.018,66	14.477.319,31	132.300,65	109.480,62	0,00	0,00	95.081,58	0,00	14.399,04	117.901,61
Empenhos de 2017	13.194.907,68	24.155.406,78	10.960.499,10	196.660,35	0,00	0,00	129.331,38	0,00	67.328,97	10.893.170,13
Empenhos de 2016	12.114.701,52	21.069.311,21	8.954.609,69	115.865,16	0,00	0,00	113.005,61	0,00	2.859,55	8.951.750,14
Empenhos de 2015	10.900.043,23	18.497.754,59	7.597.711,36	373.146,90	0,00	0,00	301.249,45	0,00	71.897,45	7.525.813,91

Empenhos de 2014	9.610.130,54	15.816.103,26	6.205.972,72	471.839,97	0,00	0,00	464.347,96	0,00	7.492,01	6.198.480,71
Empenhos de 2013	8.331.071,48	14.040.453,67	5.709.382,19	702.881,50	0,00	0,00	702.881,50	0,00	0,00	5.709.382,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				9.800.000,00	14.356.418,91	17.701.430,24		123,30		
Provenientes da União				8.794.484,00	12.781.600,50	14.750.926,97		115,41		
Provenientes dos Estados				1.005.516,00	1.574.818,41	2.950.503,27		187,36		
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				9.800.000,00	14.356.418,91	17.701.430,24		123,30		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		4.798.000,00	10.716.638,86	8.898.088,52	83,03	7.379.219,97	68,86	7.365.141,63	68,73	1.518.868,55
Despesas Correntes		4.798.000,00	8.196.893,35	7.140.116,62	87,11	6.955.083,15	84,85	6.941.004,81	84,68	185.033,47
Despesas de Capital		0,00	2.519.745,51	1.757.971,90	69,77	424.136,82	16,83	424.136,82	16,83	1.333.835,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		4.090.000,00	8.264.004,46	5.939.385,66	71,87	5.824.080,93	70,48	5.824.022,33	70,47	115.304,73
Despesas Correntes		4.040.000,00	8.214.004,46	5.913.580,86	71,99	5.808.122,39	70,71	5.808.063,79	70,71	105.458,47
Despesas de Capital		50.000,00	50.000,00	25.804,80	51,61	15.958,54	31,92	15.958,54	31,92	9.846,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		0,00	1.096.952,53	659.917,05	60,16	658.379,45	60,02	657.023,45	59,90	1.537,60
Despesas Correntes		0,00	1.096.952,53	659.917,05	60,16	658.379,45	60,02	657.023,45	59,90	1.537,60
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		35.000,00	117.573,02	110.555,68	94,03	110.555,68	94,03	110.555,68	94,03	0,00

Despesas Correntes	35.000,00	117.573,02	110.555,68	94,03	110.555,68	94,03	110.555,68	94,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	877.000,00	1.400.534,36	1.097.283,03	78,35	1.097.283,03	78,35	1.031.382,29	73,64	0,00
Despesas Correntes	872.000,00	1.321.770,85	1.031.382,29	78,03	1.031.382,29	78,03	1.031.382,29	78,03	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	78.763,51	65.900,74	83,67	65.900,74	83,67	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	115.336,49	19.265,10	16,70	9.926,16	8,61	9.926,16	8,61	9.338,94
Despesas Correntes	0,00	88.011,80	11.345,10	12,89	9.926,16	11,28	9.926,16	11,28	1.418,94
Despesas de Capital	0,00	27.324,69	7.920,00	28,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.800.000,00	21.725.989,72	16.724.495,04	76,98	15.079.445,22	69,41	14.998.051,54	69,03	1.645.049,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	34.154.943,75	42.288.486,19	35.303.476,25	83,48	32.360.604,41	76,52	32.346.526,07	76,49	2.942.871,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	42.070.000,00	46.603.737,11	43.827.861,05	94,04	43.106.007,11	92,49	43.103.209,77	92,49	721.853,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.905.287,50	4.202.240,03	2.556.769,04	60,84	2.417.120,44	57,52	2.415.666,44	57,49	139.648,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	385.000,00	467.573,02	271.902,85	58,15	271.902,85	58,15	271.902,85	58,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.898.047,13	3.337.056,69	2.722.626,97	81,59	2.722.626,97	81,59	2.656.726,23	79,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	918.662,79	933.612,79	427.735,41	45,82	414.098,61	44,35	414.098,61	44,35	13.636,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.540.891,25	1.152.539,34	860.751,70	74,68	851.412,76	73,87	851.412,76	73,87	9.338,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	84.872.832,42	98.985.245,17	85.971.123,27	86,85	82.143.773,15	82,99	82.059.542,73	82,90	3.827.350,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.800.000,00	21.725.989,72	16.724.495,04	76,98	15.079.445,22	69,41	14.998.051,54	69,03	1.645.049,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	75.072.832,42	77.259.255,45	69.246.628,23	89,63	67.064.327,93	86,80	67.061.491,19	86,80	2.182.300,30

FONTE: SIOPS, Paraná27/02/25 14:33:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 265.392,00	89209,90
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 234.792,50	195534,88
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 49.365,40	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 110.105,95	110105,95
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.846.896,00	1846896,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.382.352,12	5060191,7
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.585,15	2582,15
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	804942,10
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.565.920,00	4137491,3
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.329,75	1329,75
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 90.541,00	90541,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 827.432,00	862988,15
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 155.650,24	135017,90
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 53.390,92	53390,92

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012O índice informado para o ano de 2024 e publicado no Portal da Transparência elaborado pelo Município, é de 33%, este índice de aplicação em ações e serviços de saúde apresentado é superior ao índice de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

A despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante no ano de 2024 ficou no valor de R\$ 1.581,25

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 03/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
- No ano de 2024 o Componente Municipal de Auditoria do SUS realizou:
- Auditoria da Atenção Primária;
- Monitoramento de auditoria do laboratório;
- Monitoramento das lisas de esperas;
- Monitoramento portas de entrada SUS;

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizando o ano de 2024, podemos avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) em seu terceiro ano e projetar um planejamento mais assertivo e focado em melhores resultados para o ano de 2025.

Dentre as ações ocorridas e mantidas no ano de 2024 podemos destacar:

- Manutenção do contrato de gestão da UPA 24 horas por uma O.S, a qual proporcionou uma administração mais assertiva e dinâmica ao serviço de urgência e emergência;
- Fortalecimento da Atenção primária, com a manutenção do horário de atendimento de 03 UBS para até as 20 horas, além da ampliação das equipes de todas as Unidades básicas de saúde, proporcionando atendimento mais adequado, humanizado e de qualidade;
- Ampliação da cobertura de Saúde bucal;
- Ampliação da REMUME;
- Ampliação do PlanificaSUS em duas novas Unidades e manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde, buscando a padronização dos serviços;
- Inauguração de 02 novas UBS nos Bairros Jardim Irene e Belo Horizonte;
- Manutenção das equipes da Vigilância em Saúde;
- Em reforma e ampliação a Unidade de Saúde do Parque Independência e a Base do SAMU;
- Reforma da UBS Centro;
- Ampliação dos recursos na atenção especializada, dentre eles no CISI- Consórcio Intermunicipal de Saúde, cirurgias eletivas e retaguarda hospitalar;
- Ampliação do transporte sanitário com a aquisição de novos veículos;
- Renovação de mobiliário das UBS;
- Manutenção dos serviços oferecidos nas UBS (Aparelho de eletrocardiograma, ginecologista e obstetra) em todas as UBS.
- Homologação da segunda equipe USB do SAMU 192 pelo Ministério da Saúde;
- Fortalecimento da descentralização do agendamento nas UBS;
- Fortalecimento da equipe do CAPS e da Equipe Multiprofissional;
- Qualificação e ampliação do laboratório municipal.
- Inauguração de duas farmácias básicas nas Unidades de Saúde dos Bairros Jd Irene II e Belo Horizonte II;

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão e a equipe técnica da secretaria de saúde realiza planejamento de ações estratégicas com a finalidade de alcançar as metas propostas nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde, tentando conciliar o atendimento da demanda urgência/emergência, a demanda da Atenção Primária em Saúde (demanda espontânea, pacientes crônicos e agudos) e atenção especializada com o atendimento as cirurgias eletivas.

Faz-se necessário aprimorar a Estratégia de Saúde da Família na busca ativa, visita domiciliar e auto cuidado, melhorando também o acolhimento dos pacientes.

Para o próximo ano manter a avaliação da qualidade das ações (monitoramento) das equipes, fluxos de trabalho e organização de ações que impactam nos determinantes sociais. Como também o fortalecimento contínuo de todas as equipes (atenção primária, multiprofissional, administrativo, vigilância em saúde) e busca de recursos para melhorar a estrutura física, de transporte e de atendimento aos pacientes.

Além disso, estão previstas a construção de novas estruturas de saúde, bem como a manutenção com reformas e ampliações das estruturas existentes.

Pensando na prevenção das doenças por arboviroses, serão fortalecidas as ações de vigilância e controle de vetores através das novas tecnologias que podem ser contempladas e aplicadas no Município.

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretário(a) de Saúde
MEDIANEIRA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

MEDIANEIRA/PR, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Medianeira